



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.015**  
**De 25 de agosto de 1992**

Projeto de Lei nº 96/92  
Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Salvador Suraci,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA SALVADOR SURACI**, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "4", no Loteamento Jardim Santo Antonio, que tem seu início na Rua Franz Arnoldi e término na Avenida "2", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").